



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA**

PL 393/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo resguardar a saúde pública dos cidadãos do Município de São Paulo, que utilizam restaurantes e outros estabelecimentos similares, para fazer refeições.

Inúmeras bactérias que atacam o ser humano são provenientes da ingestão de alimentos, como a bactéria denominada *Helicobacter pylori*, conhecida como H.Pylori, responsável pela gastrite e câncer gástrico.

Pesquisas científicas sobre Gastropediatria, apontam a contaminação freqüente dos alimentos tanto no ambiente familiar como em locais públicos onde são manuseados os alimentos.

O projeto em questão propõe a obrigatoriedade de instalação de dispositivos transparentes de proteção dos alimentos expostos para o consumo em restaurantes e similares para impedir que bactérias oportunistas causem danos à saúde dos usuários destes locais.

Nos restaurantes por quilo onde os próprios clientes se servem, há vários riscos de contaminação dos alimentos, não só porque ficam expostos por mais de duas horas como pelo fato da proximidade das pessoas em relação aos alimentos.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.

**Cláudio Fonseca
Vereador**